



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 102 de 07 de Julho de 2020** - Deferir requerimento do servidor Jamerson Miranda do Nascimento, agente de edemias, registrado sob matrícula nº 2906, referente ao retorno de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 201/2018 de 03 de julho de 2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 102
De 07 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento do servidor **JAMERSON MIRANDA DO NASCIMENTO, AGENTE DE EDEMIAS**, registrado sob matrícula nº 2906, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 201/2018 de 03 de Julho de 2018.

Parágrafo único – O servidor deverá comparecer à Sec. Municipal de Saúde, para desempenhar as suas atividades a partir de 07 de Julho de 2020.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de Julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 14 de Julho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá